

**PORTARIA Nº. 107 de 28 de Junho de 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUARINA - TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 29 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica cedida a Servidora JULIANA SANTOS ALVES, matrícula nº 470, ocupante do cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir da presente data, 02 de julho de 2018.

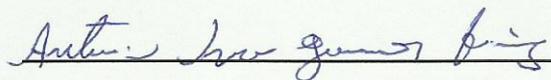
**Art. 2º** - A Defensoria Pública fica responsável por comprovar a cada 06 meses, a efetiva prestação de serviço perante o órgão requisitante da servidora cedida.

**Art. 3º** - A servidora cedida prestará serviço à Defensoria Pública pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser renovado a critério do órgão requisitante e da Prefeitura Municipal.

**Art. 4º** - A Defensoria Pública fica responsável pelo pagamento salarial da servidora cedida.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUARINA, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de Junho de 2018.



**Antônio Ivo Gomes Diniz**  
**Prefeito Municipal**